



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

1 Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e cinquenta e
2 três minutos, no auditório do Bloco A do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira
3 Sul - UFFS, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus*, presidida pela diretora do
4 *Campus* Chapecó e presidente do Conselho Lísia Regina Ferreira Michels. **Compareceram à**
5 **sessão os conselheiros:** Rosane Rossato Binotto (coordenadora acadêmica), Ana Claudia Lara
6 Prado (coordenadora administrativa); Moacir Francisco Deimling, Marco Aurélio Spohn, Valéria
7 Silvana Faganello Madureira, Fernando Grison, Neditso Lauro Brugnera, Renilda Vicenzi, Lidia
8 Lúcia Antongiovanni, Claudécir dos Santos, Jane Teresinha Donini Rodrigues, Nilce Fatima
9 Scheffer, Maria Conceição de Oliveira (coordenadores de cursos de graduação); Oto João Petry,
10 Mary Neiva Surdi Da Luz, Janice Teresinha Reichert, Delmir José Valentini (coordenadora de
11 curso pós-graduação); Monica Hass, Mauro Leandro Menegotto, Fernando Perobelli, Silvia Silva
12 de Souza (representantes docentes); Diego de Souza Boeno, Julio de Henrique Oliveira Teixeira,
13 Tiago Boldrin (representantes TAE's). **Participaram da sessão os seguintes conselheiros**
14 **suplentes, no exercício da titularidade:** Dulce do Carmo Franceschini (coordenadora do curso
15 de graduação); Janice Teresinha Reichert (representante docente). **Não compareceram à sessão**
16 **por motivos justificados os conselheiros:** Jorge Luis Mattias e seu suplente James Luiz Berto,
17 (coordenadores de curso graduação); Roberto Mauro Dall'AgnoI (representante docente); Julio
18 de Henrique Oliveira Teixeira (representante do TAE's); Juliane Aparecida Schneider
19 (representante discente). **Não compareceram à sessão os conselheiros:** Solange Maria Alves e
20 seu suplente Siumar Pedro Tironi (representante docente); Mayara de Oliveira Walter, Priscilla
21 Romano (representantes discentes); Lizeu Mazzioni e sua suplente Sinara Perosa (representantes
22 da comunidade externa). Verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a sessão
23 e passou-se ao expediente: **1.1** Aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2017, em aprovação,
24 a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **1.2 Comunicados:** A presidente informou
25 que o curso de matemática foi avaliado e recebeu o conceito 4. Informou ainda que perdeu seu
26 mandato a conselheira representante discente, Francine Mendes, de acordo com o Regimento
27 Interno do Conselho do *Campus* Chapecó, Art. 20. Será encaminhado solicitação ao Diretório
28 Central dos Estudantes – DCE, para indicação de membros, representantes discentes, para
29 mandato provisório até novembro de 2017. A presidente informou que a solicitação do aumento
30 de vagas no curso de Agronomia, *Campus* Chapecó, não foi aprovada no CONSUNI,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

31 considerando a inexistência de códigos de vagas docentes. A coordenadora Acadêmica informou
32 que finalizou o prazo para preenchimento do Relatório Anual de Atividades 2016. Também, que
33 será aberto para preenchimento o Plano Anual de Atividades 2017, até 02 maio de 2017.
34 Encerrados os comunicados, passou-se à Ordem do Dia. A presidente apresentou a pauta da
35 sessão: 2.1 – Homologação da composição do Comitê Assessor de Extensão e Cultura do
36 *Campus* Chapecó; 2.2 – Homologação/análise de minuta de resolução que estabelece a
37 reorganização do domínio conexo no *Campus* Chapecó; 2.3 – Homologação da composição do
38 colegiado do curso de História; 2.4 – Homologação da alteração do coordenador de estágio –
39 curso de Letras Português e Espanhol. Aprovada a ordem do dia passou-se ao item **2.1 –**
40 **Homologação da composição do Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *Campus***
41 **Chapecó.** A presidente informou que conforme Documento MEM 68/ACAD – CH/UFFS/2017,
42 a nova composição do Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *campus* Chapecó, passará a ser
43 a seguinte: membros Titulares: Cláudio Claudino da Silva Filho, Ediovani Antonio Gaboardi,
44 Jeane Barros de Souza, João Guilherme Dal Belo Leite. Membros Suplentes: Liane Colliselli e
45 Marlon Brandt. Coordenador Adjunto de Cultura: Cláudio Claudino da Silva Filho. Coordenador
46 Adjunto de Extensão: Jeane Barros de Souza. Em votação, o conselho aprovou por unanimidade
47 a composição Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *campus* Chapecó. A secretaria
48 encaminhará a homologação do Comitê Assessor de Extensão e Cultura do *Campus* Chapecó,
49 para a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, para as providências necessárias. **2.2 –**
50 **Homologação/análise de minuta de resolução que estabelece a reorganização do domínio**
51 **conexo no *Campus* Chapecó;** A presidente ressaltou que foi nomeada comissão pela Resolução
52 nº 17/2016/Conselho de *Campus*, que elaborou minuta de resolução que estabelece a
53 reorganização do domínio conexo no *Campus* Chapecó. A secretaria dos Conselho encaminhou a
54 matéria para a comissão permanente de ensino de graduação e pós-graduação, que designou o
55 conselheiro Nedilso LauroBrugnera, como relator, sendo que o mesmo analisou a minuta de
56 resolução e emitiu parecer com voto, conforme segue: *Após análise da matéria, sou de parecer*
57 *favorável à minuta de resolução a qual estabelece diretrizes para a reorganização do domínio*
58 *conexo no Campus Chapecó.* Em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. A
59 resolução foi aprovada conforme segue: *Art. 1º Estabelecer diretrizes para a organização do*
60 *Domínio Conexo no Campus Chapecó. CAPÍTULO I DOS FINS E OBJETIVOS Art. 2º O*
61 *Domínio Conexo, segundo o Regimento Geral da UFFS, Res. nº 3/2016, Art. 50 em seu §2º,*
62 *consiste no “conjunto de componentes curriculares situados na interface entre áreas de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

63 *conhecimento, objetivando a formação e o diálogo interdisciplinar entre diferentes cursos, em*
64 *cada campus. Art. 3º A construção do Domínio Conexo é condição para o desenvolvimento dos*
65 *cursos de graduação com formações mais integrais que possibilitem o diálogo entre diferentes*
66 *campos do conhecimento, privilegiando uma formação humanista, crítica e comprometida com*
67 *as questões sociais, que tem a profissionalização como consequência e não como centro da*
68 *formação universitária. Art. 4º O domínio conexo deve articular tanto os cursos que estão no*
69 *mesmo campo de conhecimento quanto aqueles epistemicamente mais afastados. Essas*
70 *articulações, para que ocorram, precisam de um esforço, por parte dos cursos, desde a*
71 *organização curricular até a realização das atividades previstas no Projeto Pedagógico do*
72 *Curso – PPC. CAPÍTULO II DAS RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DA REORGANIZAÇÃO DO*
73 *DOMÍNIO CONEXO Art. 5º A variedade de cursos existentes no Campus Chapecó abrange uma*
74 *quantidade significativa de áreas de formação e produção de conhecimento, o que representa*
75 *muitas potencialidades para o estabelecimento de conexões. Art. 6º A organização do Domínio*
76 *Conexo na UFFS deve ser feita no âmbito do campus. Art. 7º O Domínio Conexo deve ser*
77 *organizado de forma a contemplar e superar a simples oferta de componentes curriculares*
78 *idênticos entre diferentes cursos, a fim de que outras maneiras de conexão possam ser pensadas*
79 *de forma a aproveitar a diversidade de atividades que ocorrem não apenas dentro dos cursos, no*
80 *âmbito dos componentes curriculares historicamente mencionados como pertencentes ao*
81 *domínio conexo, mas também fora deles, nas interfaces possíveis entre áreas do conhecimento.*
82 *CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO DOMÍNIO CONEXO Art. 8º O Domínio Conexo dos*
83 *cursos de Graduação do Campus Chapecó deve ser reorganizado no momento da revisão dos*
84 *PPCs, contemplando a inclusão de um item específico que explique as formas de conexão no*
85 *âmbito da trajetória formativa dos estudantes. Art. 9º Os componentes conexos não devem se*
86 *restringir à formação básica, devendo abranger também a formação profissional. Art. 10 O*
87 *Domínio Conexo do Campus Chapecó será organizado em diferentes formas de conexões, não*
88 *excludentes, mas complementares entre si, conforme segue: I. Componentes curriculares*
89 *obrigatórios e idênticos cuja natureza epistêmica seja comum aos cursos ofertantes; II.*
90 *Componentes curriculares idênticos, com oferta optativa em um dos cursos, cuja natureza*
91 *epistêmica seja originária de um dos cursos ofertantes; III. Componentes curriculares*
92 *obrigatórios e/ou optativos e não idênticos, com conteúdos e/ou atividades em comum; IV.*
93 *Componentes curriculares obrigatórios de pesquisa e extensão ofertados em conexão com mais*
94 *de um curso; e V. Atividades extracurriculares ofertadas para mais de um curso, com temáticas*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

95 *interdisciplinares. Seção I Dos componentes curriculares obrigatórios e idênticos cuja natureza*
96 *epistêmica seja comum aos cursos ofertantes Art. 11 São componentes curriculares idênticos*
97 *ofertados em cursos diferentes, porém com nome, código, carga horária, ementa e referências*
98 *iguais, conforme prevê a matriz institucional. Art. 12 No PPC do curso devem constar, pelo*
99 *menos, dois componentes curriculares conexos obrigatórios no mesmo campo de conhecimento e*
100 *dois componentes optativos, sendo um deles em campo de conhecimento diferente. Art. 13 Esses*
101 *componentes podem ser estabelecidos entre cursos do mesmo campo do conhecimento ou mesmo*
102 *entre cursos de campos do conhecimento distintos. Art. 14 Para garantir que estes componentes*
103 *cumpram a função de estabelecer conexões efetivas entre os cursos, as ofertas das turmas devem*
104 *ser feitas de forma mista, prevendo a presença, na mesma turma, de estudantes oriundos de, pelo*
105 *menos, dois cursos em que o componente conexo for ofertado. Seção II Componentes*
106 *curriculares idênticos, com oferta optativa em um dos cursos, cuja natureza epistêmica seja*
107 *originária de um dos cursos ofertantes Art. 15 São componentes curriculares obrigatórios que*
108 *abrangem conteúdos de campos disciplinares diferentes. Art. 16 Componentes curriculares*
109 *obrigatórios de um curso que são ofertados por um curso de outro campo epistêmico devem ser*
110 *incluídos como optativos no curso de origem. Seção III Componentes curriculares obrigatórios*
111 *e/ou optativos e não idênticos, com conteúdos e/ou atividades em comum Art. 17 São*
112 *componentes que contemplem, em suas ementas e referências, os mesmos temas, mesmo que o*
113 *nome, o código e a carga horária sejam distintos. Art. 18 Devem ser ofertados, ao menos, dois*
114 *componentes obrigatórios da mesma área de conhecimento e dois componentes optativos, sendo*
115 *um de área de conhecimento diferente. Art. 19 No caso desses componentes, devem-se garantir*
116 *atividades comuns entre os cursos envolvidos. Art. 20 Os componentes de ementa aberta (tópicos*
117 *especiais, estudos temáticos, tópicos avançados, seminários etc.) podem ser usados para*
118 *contemplar conexões de saberes entre os cursos, desde que esta possibilidade esteja mencionada*
119 *no PPC. Seção IV Componentes curriculares obrigatórios de pesquisa e extensão ofertados em*
120 *conexão com mais de um curso Art. 21 Trata-se de componentes integrantes da matriz curricular*
121 *destinados ao desenvolvimento de atividades de pesquisa ou extensão sob orientação de docente*
122 *e obedecendo regulamentação específica, conforme estabelece o Art. 14 da Res. nº 4/2014 –*
123 *Regulamento de Graduação da UFFS. Art. 22 Esses componentes são desenvolvidos sem que*
124 *haja encontro semanal regular nos moldes de uma aula presencial e apresentam potencial para*
125 *a conexão entre áreas do conhecimento dada sua abertura em termos de ementário. Seção V*
126 *Atividades extracurriculares ofertadas a mais que um curso, com temáticas interdisciplinares*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

127 *Art. 23 Trata-se dos projetos de pesquisa e extensão e a outros tipos de atividade (semanas*
128 *acadêmicas, palestras, debates, seminários, atividades comemorativas e similares) que não*
129 *estão abrigados em componentes curriculares previstos no PPC. Parágrafo único Estas*
130 *atividades extracurriculares ampliam a concepção de projeto de curso de forma a extrapolar os*
131 *limites da compreensão disciplinar tradicional, apresentando grande potencial para conexão de*
132 *saberes. CAPÍTULO IV DA METODOLOGIA DE REVISÃO DO DOMÍNIO CONEXO Art. 24*
133 *Cabe aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e aos Colegiados de Curso procederem à*
134 *revisão do domínio conexo. Art. 25 Os NDEs devem promover reuniões entre os cursos da*
135 *mesma área de conhecimento e os das demais áreas, buscando a construção de propostas que*
136 *atendam às cinco formas de conexão mencionadas nesta Resolução. Art. 26 Deve ser redigido*
137 *um item específico no PPC sobre o domínio conexo detalhando as diferentes formas de conexão*
138 *contempladas, os componentes obrigatórios e optativos pensados assim como os projetos e*
139 *atividades curriculares e extracurriculares. Art. 27 As propostas de reorganização do Domínio*
140 *Conexo de cada PPC devem ser encaminhadas ao Fórum do Domínio Conexo para análise e*
141 *parecer. Art. 28 Caberá à Coordenação Acadêmica a análise do PPC antes do envio à Pró-*
142 *Reitoria de Graduação (PROGRAD) a fim de verificar as adequações às orientações para o*
143 *domínio conexo aqui descritas. CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS*
144 *Art. 29 O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) será responsável por auxiliar a reorganização do*
145 *domínio conexo nos diferentes cursos, devendo, para tanto, ser acionado pelos NDEs. Art. 30*
146 *Cabe à Coordenação Acadêmica promover e favorecer o diálogo entre os diferentes Colegiados*
147 *de Curso e NDEs. 2.3 – Homologação da composição do colegiado do curso de História; A*
148 *presidente do conselho realizou a leitura do Documento MEM 6/CCLH – CH/UFFS/2017, que*
149 *homologou a composição do Colegiado do Curso de História conforme segue: I – Coordenadora*
150 *do Curso: Renilda Vicenzi; II – Coordenador Adjunto: Bruno Antônio Picoli; III – Coordenador*
151 *de Estágios: Everton Bandeira Martins; IV – Representantes Docentes do Domínio Comum:*
152 *Delmir José Valentini (titular) e José Carlos Radin (suplente). V – Representantes Docentes do*
153 *Domínio Conexo: Marilda Merencia Rodrigues (titular) e Maurício Jose Siewerdt (suplente). VI*
154 *– Representantes Docentes do Domínio Específico: Samira Peruchi Moretto (titular) e Daiana*
155 *Vaiz Machado (suplente); Jaisson Teixeira Lino (titular) e Antonio Miranda (suplente); Fenando*
156 *Vojniak (titular) e Ricardo Machado (suplente); Renato Viana Boy (titular) e Márcio Luiz*
157 *Rodrigues (suplente); Délcio Marquetti (titular) e Edsiana de Belgrado Aita (suplente). VII –*
158 *Representantes Discentes: Thalia Faller (titular) e Bernardo Andre Mantovani (suplente); João*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS CHAPECÓ

159 Vitor Reginatto (titular) e Viviane Vedana de Lima (suplente); Edinan Bertocho (titular) e
160 Michely Ribeiro (suplente). VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação: Roseni
161 Maria Zuconelli (titular) e Cristian Renato Von Borstel (suplente). Em votação, o conselho
162 aprovou por unanimidade a composição do colegiado do curso de História. Atendendo ao que
163 estabelece o Regulamento da Graduação será publicada resolução homologando a composição
164 do colegiado. **2.4 – Homologação da alteração do coordenador de estágio – curso de Letras**
165 **Português e Espanhol.** A presidente leu o documento MEM 12/CCLL-CH/UFFS/2017, que
166 informa que conforme definido em reunião do colegiado do curso de Letras Português e
167 Espanhol, houve troca do coordenador de estágio. Deixa o cargo a docente Maria José Laiño e
168 assume a docente Angela Luzia Garay Flain. Em votação, a alteração da troca do coordenador de
169 estágio, do curso de Letras Português e Espanhol, foi aprovada por unanimidade. Atendendo ao
170 que estabelece o Regulamento da Graduação será publicada resolução homologando a alteração
171 do colegiado. Sendo quinze horas e vinte e seis minutos e não havendo mais nada a tratar, foi
172 encerrada a sessão, da qual eu, Noemia Salete Wismann, Secretária de Direção e dos Órgãos
173 Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, segue devidamente assinada por mim e pela
174 presidente.

U F F S